

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

Aos 29 dias do mês de maio do ano 2024, nos Paços do Município de Évora, entre:

**Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá**, com domicílio em Évora, na Praça do Sertório, Paços do Concelho, outorgando na qualidade de **Presidente da Câmara** e em representação do **MUNICÍPIO DE ÉvORA**, Pessoa Coletiva de Direito Público número 504 828 576, na qualidade de primeiro outorgante;

E

**Lourenço José Marques Fernandes**, outorgando na qualidade de gerente da sociedade por quotas **GLOBALTENDAS LDA** com sede na Avenida Eng. José Rolo, P1B, CELEIRÓS BRG, com o número único de matrícula e identificação fiscal 508 189 560, com poderes para o ato conforme certidão permanente atualizada com o código de acesso 8123-3622-3647, consultada hoje, na qualidade de segundo outorgante;

é celebrado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** que se rege pelas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA**  
**OBJETO**

O primeiro outorgante, na qualidade de entidade adjudicante, adjudica à segunda, na qualidade de adjudicatária, a aquisição de serviços de «**ALUGUER DE TASQUINHAS PARA A FEIRA DE S. JOÃO 2024** », em conformidade com o programa de concurso, caderno de encargos e proposta da adjudicatária, documentos que, devidamente rubricados, se juntam e fazem parte integrante do presente contrato, dando-se os respetivos termos aqui por reproduzidos.

**SEGUNDA  
APROVAÇÃO**

A presente adjudicação, bem como a minuta do contrato, foram aprovadas pelo Sr. Presidente da Câmara por despacho de 17 de maio de 2024, tendo o adjudicatário aprovado a minuta em 22 de maio de 2024

**TERCEIRA  
PREÇO**

A presente adjudicação é feita pelo montante de **€ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem euros)** ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

**QUARTA  
GESTOR DO CONTRATO**

Em nome da entidade adjudicante, o gestor do presente contrato é o Sr. ° Dr. ° Rafael Francisco Lobato Rodrigues na qualidade de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Évora do Município de Évora.

**QUINTA  
PRAZO**

O contrato mantém-se em vigor pelo período de 15 de junho a 03 de julho de 2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

**SEXTA  
PAGAMENTOS**

As quantias devidas pelo Município de Évora, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 60 dias após a receção das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

**SÉTIMA  
OMISSÕES**

Nas omissões que se verifiquem no presente contrato, aplicar-se-ão as disposições legais em vigor, para aquisição de serviços.

**OITAVA  
FORO COMPETENTE**

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão submetidos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia a qualquer outro.

**NONA  
CAUÇÃO**

Foi dispensada a prestação de caução.

**DÉCIMA  
CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PELO ADJUDICANTE**

O investimento a suportar pelo primeiro outorgante consta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Évora realizada no dia 15 de dezembro de 2023, foi cabimentado em 05 de abril de 2024 pelo número 718 e atribuído o número de compromisso 1326/2024.

Feito em duplicado, ficando um original com cada uma das partes outorgantes.

## O PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ**  
Num. de Identificação: 05085108  
Data: 2024.07.11 17:03:28+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Évora DE CIDADÃO**

---

(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)

## O SEGUNDO OUTORGANTE

**LOURENCO JOSE FERNANDES** Assinado de forma digital por LOURENCO JOSE FERNANDES  
Dados: 2024.07.10 14:49:08 +01'00'

---

(Lourenço José Marques Fernandes)

Contrato Escrito n.º 80/2024

Lavrei e conferi:

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato:

- a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida via internet em [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), através do código de acesso 8123-3622-3647, subscrita em 13 de dezembro de 2022 e válida até 13 de dezembro 2024;
- b) Declaração emitida automaticamente pelo serviço de Segurança Social a 28 de março de 2024, com a validade de 4 meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Braga em 28 de março de 2024, com a validade de três meses, comprovativa da situação tributária regularizada;
- d) 3 Certificados de Registos Criminais emitidos em 15 de maio 2024 comprovativos da situação regularizada, válidos até 13 de agosto de 2024.

O Oficial Público, nomeado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20 de outubro de 2017, ao abrigo do artigo 35º, n.º 2, alínea b) do Anexo I à Lei n.º 75/2015, de 12/9.

Évora, 29 de maio de 2024

---

(Dina Campino)

\*\*\*\*\*